57

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lh
são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho do sr. Prefeito
exarado em 5 do corrente, CONCEDE gratificação adicional de 15%, sô
bre seus vencimentos, a partir de 1º de Maio do ano em curso, ao sr
LUIZ FRANCISCO BARATIERI, professor lotado no "Patronato São José",
desta cidade.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 5 de Setembro de 19

Prefeito

Diretor do Ensino